



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 16.091, 13 DE JUNHO DE 2025.**

RETIFICADO PELO DECRETO N° 16.098/25

Altera dispositivos do Decreto nº 15.731, de 19 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, VIII, da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes dos Memorandos nº(s) 40.570/25, 40.927/25 e 39.905/25

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 4º do Decreto nº 15.731, de 19 de dezembro 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º ...*

*...*

*2.2. Supervisão de Divisão do Contencioso do Tribunal de Contas*

*...*

*3.1.3 Serviço de Apoio Processual*

*”*

**Art. 2º** O art. 10 do Decreto nº 15.731, de 19 de dezembro 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 10...*

*...*

*1.2.1.1.3 Seção de Controle da Plataforma Educacional On-line e Tecnologia da Informação – Revogado.*

*...*

*1.1.4.6.3 Seção de Compras e Acompanhamento de Contrato.”*

**Art. 3º** O art. 16. do Decreto nº 15.731, de 19 de dezembro 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Administração, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 16...*

*...*

*1.3.1 Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas*

---

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000

---



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

1.3.3 Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

1.3.3.1 Seção de Saúde Operacional

1.3.3.2 Seção de Apoio à Gestão Ocupacional

1.3.3.2.1 Serviço de Análise de Riscos Ambientais

1.3.4 Divisão de Formação Continuada e Escola de Governo

1.4.2 Divisão de Controle de Programas e Convênios para Servidor

1.4.3 Divisão de Gestão do E-Social

1.4.4 Divisão de Benefícios e Direitos.”

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES**  
Procurador Geral do Município

**MATHEUS GUSTAVO DO PRADO**  
Secretário de Administração

**HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
Diretor de Assuntos Legislativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C625-DB6A-F327-D02F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 13/06/2025 11:40:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO SERGIO ARAUJO TAVARES (CPF 337.XXX.XXX-62) em 13/06/2025 11:52:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS GUSTAVO DO PRADO (CPF 360.XXX.XXX-32) em 13/06/2025 14:37:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS (CPF 218.XXX.XXX-05) em 13/06/2025 14:55:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 13/06/2025 15:11:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 13/06/2025 15:38:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C625-DB6A-F327-D02F>